



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal  
Coordenadoria de Engenharia e Obras

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO: Troca de telhas no Ginásio Gedson Corgosinho Beltrão Dos Santos**  
**ENDEREÇO: R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000**

### OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho, localizado na R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000.

O objetivo é a retirada apenas das telhas translúcidas existentes e substituição por telhas metálicas galvanizadas.

### CONVENÇÕES

A obra será edificada de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas da ABNT, obedecendo aos projetos arquitetônicos e projetos complementares (caso haja) e ao presente memorial descritivo.

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra. A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos. Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

A contratada deverá isolar e sinalizar as áreas de intervenção, durante a execução dos trabalhos. A obra deverá estar permanentemente mantida limpa, independente da previsão de limpeza final de obra.

### TELHAMENTO

As telhas translúcidas existentes deverão ser retiradas sem reaproveitamento. Após deverão ser substituídas por telhas galvanizadas de mesmo perfil e dimensões das existentes no restante do telhado que não sofrerá intervenção.

Este serviço contempla a instalação de andaimes metálicos tubular para suporte ao trabalho em segurança.

A destinação dos resíduos e entulhos gerados pelo serviço será de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal  
Coordenadoria de Engenharia e Obras

responsabilidade única da contratada.

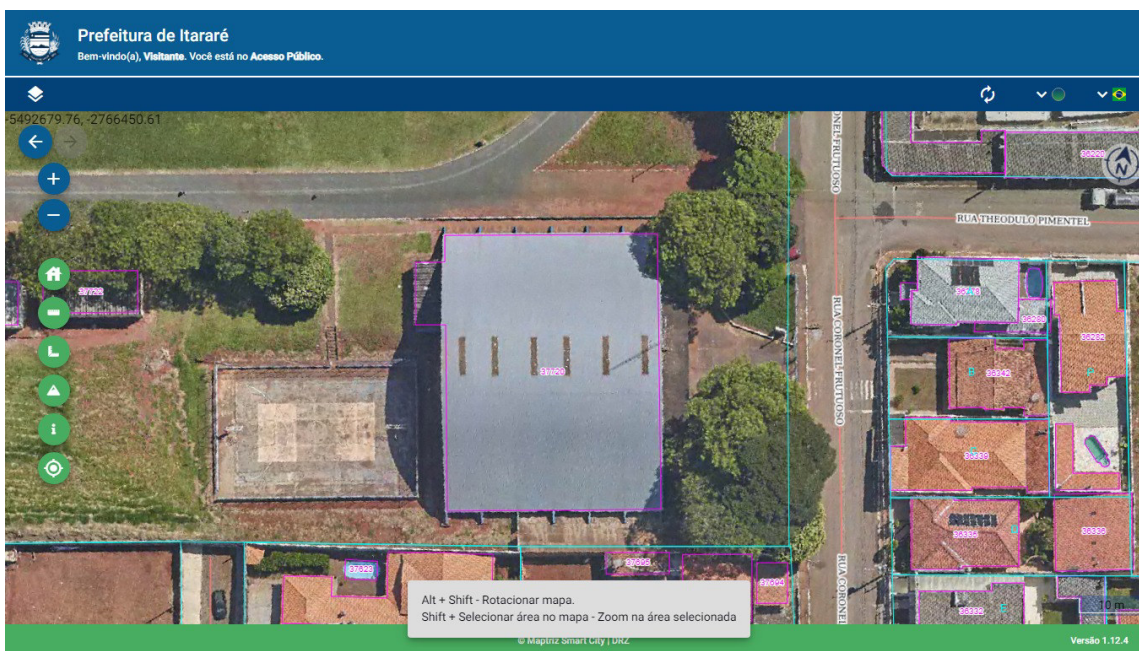
## SEGURANÇA

Fica estabelecida a obrigatoriedade e a responsabilidade da empresa contratada quanto à aquisição, fornecimento, orientação e treinamento para o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), procurando-se atender às peculiaridades de cada atividade profissional às quais são destinadas (NR6 – Equipamento de Proteção Individual).

É imperativo que todos os funcionários que realizem o serviço tenham treinamento adequado para trabalhos em altura. Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar ao contratante Certificados de Treinamento para trabalho em altura, dentro da validade e de acordo com a NR35 - Trabalho em Altura, dos funcionários envolvidos no serviço.

Cabe à empresa contratada a sinalização do local de modo a evitar acidentes, especialmente considerando a utilização da escola durante os serviços e o atendimento de crianças nesta unidade escolar.

### Imagem aérea do telhado do Ginásio Gedson Corgosinho Beltrão Dos Santos

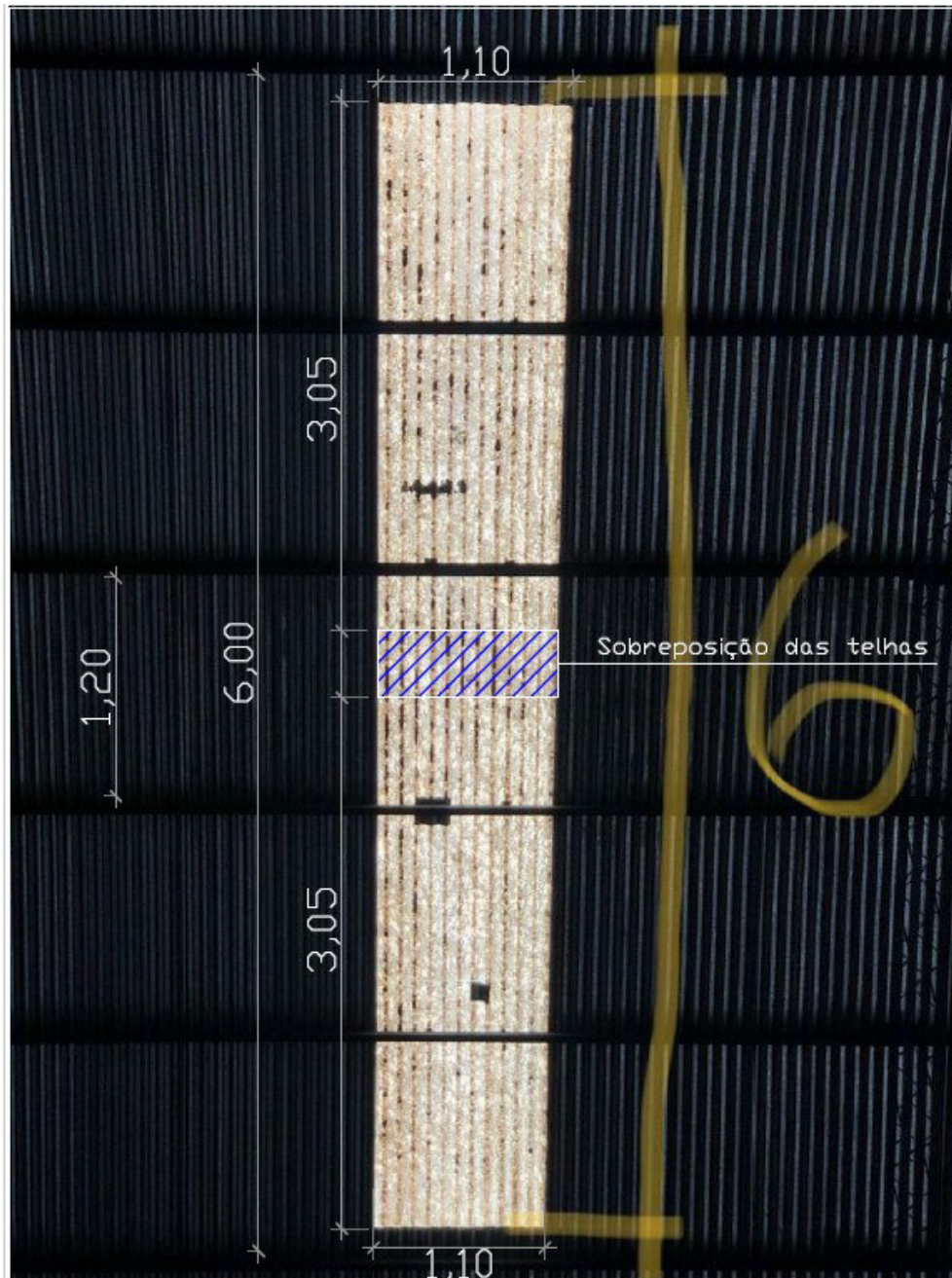


Vista das telhas translúcidas que serão substituídas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal  
Coordenadoria de Engenharia e Obras



Medidas da telha translúcida a ser retirada.

Itararé, 07 de junho de 2024.

**Luciana Lepe Tonaki**

Arquiteta e Urbanista

CAU 844136



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé/SP - CEP: 18.460-007  
Telefone: (15) 3532-8000  
www.itarare.sp.gov.br

**OBJETO:** Troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho

**ENDEREÇO:** R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000

**DATA DE ELABORAÇÃO:** junho/2024

**BASES:** SINAPI 03/2024 - Boletim CDHU 193 (FEV 2024) - FDE 04/2024

**DATA BASE:** 02/2024

**B.D.I.** 22,47%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)	
<b>2.0</b>			<b>TELHAMENTO</b>							
2.1	02.05.202	CDHU	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	28,00	R\$ 28,59	R\$ 35,01	R\$ 980,28	15,25%	
2.2	02.05.080	CDHU	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	m	28,00	R\$ 31,38	R\$ 38,43	R\$ 1.076,04	16,74%	
2.3	04.03.040	CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	39,60	R\$ 8,14	R\$ 9,96	R\$ 394,42	6,14%	
2.4	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	3,16	R\$ 106,90	R\$ 130,92	R\$ 413,71	6,44%	
2.5	05.08.080	CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	m³	4,10	R\$ 41,40	R\$ 50,70	R\$ 207,87	3,23%	
2.6	94213	CDHU	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	39,60	R\$ 69,16	R\$ 84,70	R\$ 3.354,12	52,19%	
							<b>TOTAL 2.0</b>	<b>R\$ 6.426,44</b>	<b>100,00%</b>	
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.426,44</b>	<b>100,00%</b>	

**REFERÊNCIAS**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU: BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - 193\_ L.S.: 128,23% - S/ DESONERAÇÃO  
SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI: 03/2024 - NÃO DESONERADA  
RELATÓRIO SINTÉTICO DE SERVIÇOS - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE) - DATA BASE 04/2024  
(\* ) Para os itens nessa planilha foi ajustado o BDI no valor dos itens selecionados para compatibilização da incidência de BDI de 22,47%

**Luciana Lepe Tonaki**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU 844136



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé/SP - CEP: 18.460-007  
Telefone: (15) 3532-8000  
www.itarare.sp.gov.br

**OBJETO:** Troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho  
**ENDEREÇO:** R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000  
**DATA DE ELABORAÇÃO:** junho/2024  
**BASES:** SINAPI 03/2024 - Boletim CDHU 193 (FEV 2024) - FDE 04/2024

**DATA BASE: 02/2024**

<b>B.D.I.</b>	<b>22,47%</b>
---------------	---------------

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Custo	%	MÊS 01 (30 DIAS)	
				%	R\$
1	TELHAMENTO	<b>R\$ 6.426,44</b>	<b>100,00%</b>	100,00%	R\$ 6.426,44
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.426,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 6.426,44</b>
<b>ACUMULADO</b>				<b>100,00%</b>	<b>R\$ 6.426,44</b>

**Luciana Lepe Tonaki**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU 844136



**OBJETO:** Troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho  
**ENDEREÇO:** R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000  
**DATA DE ELABORAÇÃO:** junho/2024

**DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI  
(acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)**

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES		INCIDÊNCIAS ACEITAS		
ITENS COMPONENTES DO BDI	INCIDÊNCIA ADOTADA [1]	Min.	Méd.	Máx.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
LUCRO	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
SEGUROS E GARANTIAS	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
TRIBUTOS	8,65%	Conforme Legislação		
PIS	0,65%			
COFINS	3,00%			
ISS	5,00%			
[2] Desoneração (2%)		Conforme legislação municipal		
		0% OU 2%		
<b>[2] BDI ADOTADO</b>	<b>22,47%</b>	22,95%	24,79%	27,80%
[1] Preencher células em amarelo				
[2] Obras orçadas SEM desoneração deverão adotar índice 0,00% neste item e intervalo de BDI adotado conforme LIMITES do quadro ao lado		20,34%	22,12%	25,00%

Declaramos sob pena da Lei que a alternativa adotada pela Prefeitura do Município de Itararé/SP é SEM Desoneração e que esta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

**Luciana Lepe Tonaki**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU 844136



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

CNPJ: 46.634.390/0001-52

Rua XV de Novembro, nº 83 - Centro

Telefone: (15) 3532-8000 / e-mail: engenharia@itarare.sp.gov.br

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL**

**OBJETO: Troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho**

**ENDEREÇO: R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000**

Sequência	Item	Descrição	Unidade	Quantidade total	Preço total	Percentual	Quantidade exigida (50%)
2.1	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	28,00	R\$ 980,28	15,25%	14,00
2.2	02.05.080	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	m	28,00	R\$ 1.076,04	16,74%	14,00
2.6	94.213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	39,60	R\$ 3.354,12	52,19%	19,80

**Luciana Lepe Tonaki**

Arquiteta e Urbanista CAU A844136



## MEMORIA DE CÁLCULO

**OBJETO:** Troca de telhas no Ginásio Gedson Beltrão dos Santos Corgosinho  
**ENDEREÇO:** R. Cel. Frutuoso, s/n - Alto do Cruzeiro, Itararé - SP, 18460-000  
**DATA DE ELABORAÇÃO:** junho/2024  
**BASES:** SINAPI 04/2024 - Boletim CDHU 193 (FEV 2024) - FDE 04/2024

### SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira (2,00 x 1,50m) = 3m<sup>2</sup>

### TELHAMENTO

#### Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico

Altura do telhado: 13 metros

Altura Total do Andaime: 14 metros (+1m é margem de segurança)

Andaime seções modulares de 1,5m x 1,5m.

Cada seção de andaime tem 2 metros de altura, portanto, para 14 metros, precisamos de 7 seções (14 ÷ 2 = 7).

Critério CDHU: Será medido pela altura de andaime em torre multiplicado pelo período em meses de locação, altura da torre a partir de 2,00 m (m x mês).

Para a extensão de 6m (comprimento da telha) são necessários 4 torres.

= 4 torres de 7 metros = 28

= 28m x 1 mês = 28mxmês

#### Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m

Critério CDHU: Será medido pela altura do andaime montado e desmontado, sendo medido 100% na desmontagem (m).

= andaime = 28 m

#### Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro

= 6un de telha 6m\*1,10 = 39,60 m<sup>2</sup>

#### Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

= 39,60 x 0,08 = 3,16 m<sup>3</sup>

#### Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km

= 3,16 + 30% (tx de empolamento) = 4,10 m<sup>3</sup>

#### TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019

= 6un de telha 6m\*1,10 = 39,60 m<sup>2</sup>